

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA N°43/2023 – CCNE.

A professora Maria Angélica Oliveira Linton, através do projeto Institucional **FIPE SENIOR**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO (2023)
Lançamento Chamada Pública	19 de abril
Inscrição dos candidatos	19 e 20 de abril
Avaliação dos candidatos	24 de abril
Divulgação resultado preliminar	24 de abril
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25 de abril
Análise Recursos	26 de abril
Divulgação do resultado final	26 de abril

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 19 e 20 de abril de 2023
- 2.2 Enviar para o e-mail maria@ufsm.br
- 2.3 Documento Obrigatório: Ficha de avaliação (Anexo 1).

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção será realizada conforme segue:
 - 3.1.1 **Ficha de avaliação (ANEXO 1)** preenchida pelos candidatos, onde será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima: 10.
 - 3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
 - 3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 3.2 A seleção será válida para o ano de 2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá a duração de sete meses, no período de 01 de maio a 30 de novembro de 2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação
01	053549	Microalgas de sistemas aquáticos continentais da região central do Rio Grande do Sul: biodiversidade e cultivo.	Ficologia

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista: Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados aos inscritos via e-mail cadastrado e na página do Centro de Ciências Naturais e Exatas.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1. Aluno do curso de Ciências Biológicas Bacharelado ou Licenciatura.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.3 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoras do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail maria@ufsm.br.

Santa Maria, 18 de abril de 2020

Maria Angélica Linton
Coordenadora do Projeto

ANEXO 1
FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome:

Matrícula:

Curso/semestre:

1. Liste os projetos dos quais você já participou na área de Ficologia e identificação de microalgas.
2. Liste trabalhos apresentados em eventos na área do projeto proposto. Incluir o resumo.
3. Responda: quais são os procedimentos básicos na rotina diária de identificação de microalgas? Descreva diferenciando amostras vivas e diatomáceas fixadas.